

## Como preencher o módulo “Instrumentos de Prestação” (antigo Gerenciar Contratos)

No módulo Instrumentos de Prestação, para o tipo “Prestação Direta”, que aqui engloba a prestação por órgão de administração direta e as entidades da administração indireta – autarquias e empresas municipais –, o documento, Lei ou Decreto, que designa a prestação direta deve ser atribuído para cada município, serviço, atividade, tal qual está no Cadastro das ERIs. Da mesma forma, para os demais tipos de prestação, os contratos a serem informados no módulo “Instrumentos de Prestação” são os que vinculam o prestador ao titular, os contratos das terceirizações não entram.